



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/ 2018**  
**PROCESSO Nº 0039/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 0029/2018**

O Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu MARIA CECI CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 598.592.294-49, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**I – OBJETO**

1.1. Constitui o presente objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE., conforme especificações.

1.2 – Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em **R\$ 215.605,69 (duzentos e quinze mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20763	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) Óleos de origem vegetal ricos em aces que favorecem o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Além disso, o produto é indicado para hidratação da pele íntegra, evitando o aparecimento de feridas. Vidros de 200 ml.	Unidade(s)	MOPH	70.0	5,43	380,10
21178	AGULHA 20X5,5 MM Agulha Hipodérmica 20 x 5,5 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente	Caixa	DESCARP ACK	500.0	5,98	2.990,00
21175	AGULHA 25X06 MM Agulha Hipodérmica 25 x 0,6 mm Caixa 100 Unidades.	Caixa	DESCARP ACK	500.0	5,98	2.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	Descartável. Embalada individualmente					
21176	AGULHA 25X07 MM Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente.	Caixa	DESCARP ACK	600.0	5,96	3.576,00
21177	AGULHA 25X08 MM Agulha Hipodérmica 25 x 0,8 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente.	Caixa	DESCARP ACK	500.0	5,98	2.990,00
20705	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	DESCARP ACK	500.0	5,98	2.990,00
20706	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X06 Agulha hipodérmica descartável 25x06, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de	Caixa	DESCARP ACK	400.0	5,98	2.392,00

	plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote .					
20707	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X07 Agulha hipodérmica descartável 25x07, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote	Caixa	DESCARP ACK	450.0	5,98	2.691,00
20708	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X08 Agulha hipodérmica descartável 25x08, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote	Caixa	DESCARP ACK	400.0	5,98	2.392,00
21315	ALCOOL 70% Álcool hospitalar líquido 70%, frasco	Unidade(s)	ITAJÁ	3000.0	4,18	12.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega, embalagem com 1000ml. Apresentar AFE de saneantes					
20710	ÁLCOOL EM GEL 70 % PARA ASSEPSIA DAS MÃOS Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em embalagem plástica transparente com 500 g, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e Registro Anvisa.	Unidade(s)	ITAJÁ	700.0	4,33	3.031,00
20712	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO COM 500 GR. Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. Lote e validade.	ROLO	NÉVOA	500.0	9,87	4.935,00
20794	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM Algodão Ortopédico 10 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E	Pacote	ORTOFEN	120.0	4,58	549,60

	Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades					
20795	ALGODÃO ORTOPEDICO 12 CM Algodão Ortopédico 12 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	Pacote	ORTOFEN	150.0	5,51	826,50
20796	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Algodão Ortopédico 15 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/ 01/96.Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	Pacote	ORTOFEN	150.0	6,89	1.033,50
20713	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE250ML BICO RETO Almotolia plástica tranaparente250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	Unidade(s)	J. PROLAB	40.0	2,28	91,20
20757	ATADURA DE 10 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta	Pacote	MB TÊXTIL	250.0	4,53	1.132,50

	resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 10 cm x 1,8m, pacote com 12					
20758	ATADURA DE 12 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torção, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 12 cm x 1,8m pacote com 12	Pacote	MB TÊXTIL	250.0	5,41	1.352,50
20759	ATADURA DE 15 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torção, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 15cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	MB TÊXTIL	300.0	6,79	2.037,00
20760	ATADURA DE 20 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torção, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão;	Pacote	MB TÊXTIL	250.0	9,04	2.260,00

	Dimensões 20 cm x 1,8m, pacote com 12					
20756	ATADURA DE 6 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 6 cm x 1,8m, pacote com 12	Pacote	MB TÊXTIL	200.0	3,96	792,00
21222	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Balança digital portátil, capacidade para até 150g, plataforma em vidro temperado e visor em LCD.	Unidade(s)	G-TECH	15.0	49,75	746,25
21220	BALANÇA MECÂNICA INFANTIL Balança mecânica infantil 16 kg, para acompanhamento infantil, para crianças de até 16kg, com pesagem mínima de 200g. Concha anatômica em polipropileno injetada anti-germes	Unidade(s)	BALMAK	2.0	680,00	1.360,00
20764	BOLSA COLETORA DE URINA DE 2000 ML Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese. Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda	Unidade(s)	LABOR IMPORT	200.0	2,72	544,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	vesical e tampa protetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; Cordão para fixação em maca; Tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; Livre de látex.					
20762	BOTA DE UNNA Bota de Unna Casex Tamanho 10,2cm x 9,14m; Tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático; Tromboflebitis; Eczema. A bota de Unna Heal é uma bandagem utilizada para o tratamento de úlceras vasculares venosas e de edema linfático. Hia é composta de uma bandagem com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, cetomacrogol, óleo de girassol, óleo de mamona, goma guar, goma xantana, óleo de castor, vitamina A, vitamina E e água. O produto é esterilizado por raio gama. Cada unidade do produto é embalado individualmente em cartucho de filme de polietileno selado termicamente	Unidade(s)	CASEX	15.0	26,35	395,25
20755	CARVÃO ATIVADO PLACA	PLACA	CASEX	40.0	34,26	1.370,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	PARA CURATIVO , Curativo de Carvão Ativado com Prata é um curativo estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê.A camada de carvão ativado adsorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Dimensões 10,5 x 10,5 CM aproximadamente					
20715	CATETER INTRAVENOSO Nº. 14G. COR LARANJA Cateter intravenoso nº. 14G,(laranja) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	POLYME D	500.0	0,78	390,00
20716	CATETER INTRAVENOSO Nº. 16G. COR CINZA Cateter intravenoso nº. 16G,(cinza) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão cinza. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	POLYME D	500.0	0,70	350,00
20717	CATETER INTRAVENOSO Nº. 18G. COR VERDE Cateter	Unidade(s)	POLYME D	800.0	0,70	560,00

	intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa					
20718	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20G. COR ROSA Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4”(32 mm), agulha 0,70 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	POLYME D	2000.0	0,70	1.400,00
20719	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22G.COR AZUL Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1”(25 mm), agulha 0,55 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.	Unidade(s)	POLYME D	2000.0	0,70	1.400,00
20720	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24G. COR AMARELO Cateter	Unidade(s)	POLYME D	2000.0	0,78	1.560,00

	intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4" (20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro Anvisa.					
20722	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO Cateter para oxigênio tipo óculos Pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade	Unidade(s)	MARK MED	600.0	1,12	672,00
21186	CLAMPE UMBILICAL Clamp umbilical Welclamp Uso unico Esterilizado por oxido de etileno	Unidade(s)	ADLIN	100.0	0,35	35,00
20726	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE - CAPAC. 10 LITROS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 10 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT	Unidade(s)	POLAR FIX	500.0	3,90	1.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	NBR 7500.					
21285	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS Capacidade útil: 10L.Capacidade total: 13L.Disponível na cor amarelo pardo.Confeccionado em material que proporciona segurança total ao usuário.Indicado para descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes.Revestido de papelão couro ondulado.Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa.Produzo não estéril.	Unidade(s)	POLAR FIX	500.0	3,90	1.950,00
20729	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDIDAS 10CM X 10CM. Curativo de Carvão Ativado com Prata, medidas 10cmx10cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25 µg/cm <sup>2</sup> ) inserida em um envoltório de não tecido. Indicado para feridas exsudativas,limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas	PLACA	CASEX	40.0	35,30	1.412,00
20730	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. .Composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico,	Unidade(s)	CICLO FARMA	400.0	23,15	9.260,00

	<p>Enzima Lípase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência.</p> <p>Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre , contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nºde registro na Anvisa.</p>					
20736	<p>EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 150MM X 100 M</p> <p>Rolo (bobina) para esterelização em autoclaves, na dimensão 150 mm x 100 m, de papel grau cirúrgico, com indicadores químicos, Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueado óptico; Barreira microbiana. Altamente resistente às tensões de manipulação.</p>	ROLO	ESTERILCARE	60.0	58,80	3.528,00
20731	<p>EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR</p> <p>Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da</p>	Unidade(s)	TKL	5500.0	0,86	4.730,00

	bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal.					
20732	EQUIPO MICROGOTAS DE DUAS VIAS Equipo Micro Gotas Flexível Estéril com Filtro e Injetor Lateral	Unidade(s)	LABOR IMPORT	500.0	1,42	710,00
21275	ESCOVA CERVICAL Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento, pacote com 100 unidades	Pacote	ADLIN	15.0	17,30	259,50
21245	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL Esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes manguito, EM, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil, Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm	Unidade(s)	PREMIUM	20.0	70,95	1.419,00
21246	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO Aparelho de pressão obeso, Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm);Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho;	Unidade(s)	PREMIUM	15.0	75,00	1.125,00
21223	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M Esparadrapo 10 cm x 4,5m com capa. Não estéril. Cor branca. Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de	Unidade(s)	MISSNER	2000.0	6,25	12.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	Zinco, borracha natural e resinas					
21274	ESPÁTULA DE AYRES Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento, pacote com 100 unidades	Pacote	THEOTO	15.0	6,34	95,10
21273	ESPÉCULO VAGINAL G Especulo vaginal, tamanho G, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	Unidade(s)	ADLIN	500.0	1,01	505,00
21272	ESPÉCULO VAGINAL M Especulo vaginal, tamanho M, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.	Unidade(s)	ADLIN	1000.0	0,83	830,00
21271	ESPÉCULO VAGINAL P Especulo vaginal, tamanho P, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável.	Unidade(s)	ADLIN	500.0	0,73	365,00

	Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável.					
21261	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Fio guia para intubação. Fio De Alumínio Flexível, Envoltor Por Uma Barrinha Plástica, Que Facilita A Inserção E Retirada. Deve Ser Utilizado Com Sonda Endotraqueais. Produto De Uso Único, Esterilizado A Óxido De Etileno	Unidade(s)	WELL LEAD	15.0	11,85	177,75
20786	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 Fio de Sutura Catgut Cromado 2-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	TECHNO FIO	40.0	92,00	3.680,00
20787	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 Fio de Sutura Catgut Cromado 3-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	TECHNO FIO	40.0	92,00	3.680,00
20788	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 Fio de Sutura Catgut Cromado 4-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.	Caixa	TECHNO FIO	40.0	92,00	3.680,00
20789	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº5 Fio de sutura catgut cromado 5-0 com	Caixa	TECHNO FIO	40.0	92,00	3.680,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	agulha 2-0 cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.					
20793	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5 Fio de Sutura Catgut Simples 5-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente. Fio 50 70 cm, agulha ½ circ. Ponta R	Caixa	TECHNO FIO	80.0	92,00	7.360,00
20782	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 2 Fio de Sutura NYLON 2-0 com agulha 3/8 de 20mm ,Caixa com 24 unidades. Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60. Diâmetro do fio: nº 2-0. Comprimento do fio: 45cm.Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável). Tamanho da agulha: 20mm.Cor: monofilamento preto. Atóxico. Não pirogênico. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos	Caixa	TECHNO FIO	100.0	33,20	3.320,00
20783	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 3 Fio de Nylon 3-0 - Monofilamento. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Embalados individualmente em Papel Grau CirúrgicosCaixa com 24, embalados individualmente.	Caixa	TECHNO FIO	150.0	33,20	4.980,00
20784	FIO PARA SUTURA NYLON Nº	Caixa	TECHNO	150.0	33,20	4.980,00

	4 Fio de nylon 4-0 com agulha.* O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. * Fio de 45cm. * Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cmCaixa com 24, embalados individualmente		FIO			
20785	FIO PARA SUTURA NYLON Nº 5 *Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.*Diâmetro do fio: nº 5-0.*Comprimento do fio: 45cm.*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).*Tamanho da agulha: 15mm.*Cor: monofilamento preto.*Atóxico.*Não pirogênico.Caixa com 24, embalados individualmente	Caixa	TECHNO FIO	100.0	33,20	3.320,00
21224	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M Fita microporosahipoalergênica branca 25mm X 10metros, com capa, espessura fina e excelente fixação	Unidade(s)	POLAR FIX	2000.0	2,28	4.560,00
21333	FIXADOR CITOLÓGICO Fixador Citológico 100ml, com válvula atomizadora (sistema spray), para fixação de lâmina de exame citopatológico.	Unidade(s)	ADLIN	40.0	5,97	238,80
20745	GASE TIPO QUEIJO 13 X 13 CM FIOS Compressa de Gaze Rolo Tipo Queijo 13 fios 400g, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora. 5 dobras e 8 camadas	ROLO	MB TEXTIL	100.0	29,40	2.940,00
20752	GEL PARA ELETRO/ ULTRASSOM DE 1 LITRO Gel para aparelho de ultrassonografia, embalagem com 1 kg. Embalagem	Unidade(s)	CARBOG EL	200.0	5,68	1.136,00

	individual que contenha externamente dados de rotulagem. Recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers.					
20750	GLICERINA DE 1 LITRO Enema de Glicerina 125 ML (fleet enema). Clisterol 12% Solução de glicerina 12% Apresentações: Solução estéril em frascos plásticos de 125 ml. Registro MS: 1.0491.0011 Indicações: Lavagem intestinal (Clíster).	Unidade(s)	SANOBIOL	50.0	5,15	257,50
21255	GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK Monitor de glicemia capilar Accu-chek, EspecificaçõesTempo de medição:Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor)Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor)Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F)Umidade: Umidade relativa de até 85 %Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora.Dimensões: 104 x 52 x 21 mm.Detecção de dose insuficiente: SimIndependência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés)Volume de sangue: 1 – 2 _LVariação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L	Unidade(s)	ROCHE	3.0	62,60	187,80
21267	INALADOR DE 1 SAÍDA Inalador Nebulizador Portátil Bivolt. Especificações Técnicas; Motor: 1/10 Hp;	Unidade(s)	MEDICATE	4.0	147,15	588,60

	<p>Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre mínima: 10 litros / min; Tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; Características; Indicado para nebulização em residências; Copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama); Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; Total aproveitamento do medicamento; Máscaras macias, anatômicas e atóxicas; Leve, portátil e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia. Acompanha mangueira e mascarás.</p>					
20714	<p>KIT CÂNULAS DE GUEDEL Kit com 6 cânulas de guedel. Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. - Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmx5,1mm; Comprimento: 7cm. - Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. - Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmx5,2mm; Comprimento: 9,5cm. - Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmx6,2mm; Comprimento: 12cm. - Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmx8,6mm; Comprimento: 12,5cm.</p>	KIT	DAHLHA USEN	1.0	11,14	11,14
21336	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL Lençol em TNT com elástico, não estéril, na cor branca,</p>	Unidade(s)	JARC	1000.0	0,89	890,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	dimensões 2,0 m x 90 cm. Descartável de uso único					
21332	LUGOL FORTE PARA TESTE DE SCHILLER Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas, embalagem de 1 litro.	Unidade(s)	ANTARES	100.0	32,45	3.245,00
20740	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7 Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega	Unidade(s)	MEDIX	250.0	1,00	250,00

	do produto.					
20743	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.</p>	Unidade(s)	MEDIX	250.0	1,00	250,00
21173	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO G Luva para procedimento descartável tamanho G, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade</p>	Caixa	MEDIX	600.0	17,98	10.788,00

	adequada, com a presença de talco, resistente a tração, EM ação ica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT					
21171	LUVAS DE PROCEDIMENTO P Luva para procedimento descartável tamanho P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT	Caixa	MEDIX	1000.0	17,97	17.970,00
21218	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS Mascara cirúrgica tripla, descartável. Com elástico. Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Disponível apenas na cor branca; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único caixa com 100 unidades.	Caixa	LABOR IMPORT	50.0	9,51	475,50
21249	OTOSCÓPIO Otoscópio, tipo iluminação led, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico asterisco, giratória, tipo fecho	Unidade(s)	MIKATOS	6.0	200,70	1.204,20

	hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes , 10 espéculos reutilizáveis tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.					
20811	PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 12 CM Pinça Anatômica para Dissecção 12 cm. Produzido em Aço Inoxidável	Unidade(s)	ABC	10.0	9,60	96,00
20812	PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 14 CM Pinça Anatômica para Dissecção 14 cm. Produzido em Aço Inoxidável	Unidade(s)	ABC	10.0	10,00	100,00
21217	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL Pinça cheron descartável, não estéril, caixa com 100 unidades, cor branca. Omprimento total: aproximadamente 245mm Níveis de pressão com quatro travamentos. Formato da ponta ativa: cone. Curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37°	Unidade(s)	ADLIN	1000.0	0,73	730,00
20827	PINÇA DE ALLIS RETA 18 CM Pinça de Allis medindo 18 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	ABC	3.0	53,15	159,45
20874	PINÇA DE CHERON Nº 24 Pinça cheron 24 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço	Unidade(s)	ABC	7.0	48,55	339,85





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	inoxidável					
20814	PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 12 CM Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	ABC	10.0	10,60	106,00
20815	PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 14 CM Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Unidade(s)	ABC	15.0	11,20	168,00
20840	PINÇA FOESTER CURVA 16 CM Pinça Foerster curva 16 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	ABC	5.0	42,50	212,50
20842	PINÇA FOESTER CURVA 20 CM Pinça Foerster curva 20 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade(s)	ABC	5.0	53,13	265,65
20852	PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 12 CM Pinça	Unidade(s)	ABC	15.0	20,30	304,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	Mosquito Curva, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT					
20849	PINÇA HALSTED RETA (MOSQUITO) 12 CM Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unidade(s)	ABC	15.0	20,30	304,50
20845	PINÇA KOCHER RETA 16 CM Pinça Kocher reta 16cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante	Unidade(s)	ABC	10.0	33,00	330,00
21259	REANIMADOR MANUAL RECÉM NASCIDO (AMBÚ) Reanimador manual recém nascido, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone	Unidade(s)	UNITEC	3.0	178,80	536,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação					
20747	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS Sabonete Antisséptico 5 Litros. Glicerinado. Ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele.	Unidade(s)	CICLO FARMA	100.0	15,45	1.545,00
21236	SCALP Nº 19 Scalp 19:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u19g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº32, registro MS	Unidade(s)	WILTEX	500.0	0,19	95,00
21238	SCALP Nº 23 Scalp 23:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 23g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 , registro MS	Unidade(s)	WILTEX	5000.0	0,18	900,00
21239	SCALP Nº 25 Scalp 25:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel , tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 25g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresentar amostra, registro MS	Unidade(s)	WILTEX	2000.0	0,18	360,00
21240	SCALP Nº 27 Scalp 27:conector proximal luerlock EM a com tampa rosqueavel ,	Unidade(s)	WILTEX	2000.0	0,18	360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	tubo em EM distal, asa em EM EM ação colorido, EM utrifacetada em inox siliconizada, protetor de EM u 27g. Embalagem: esterelizado por EM ação gama ou oxido de etileno. Corforme NR n° 32 apresentar amostra, registro MS					
21227	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa para insulina, 1ml com agulha 13x0,45, Seringa descartável de 1ml (100 unidades) com bico slip. Agulha 13 x 0,45 mm (26G 1/2). Estéril (esterilizada a óxido de etileno).Fabricada em polipropileno.Corpo transparente- permite a visualização do nível do medicamento. Atóxica. Apirogênica. Descartável.	Unidade(s)	TKL	7500.0	0,18	1.350,00
21234	SERINGA 10 ML SEM AGULHA Seringa Descartável – Sem Agulha 10ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade(s)	DESCARP ACK	5000.0	0,27	1.350,00
21338	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X0,7 Seringa 20 ml com agulha 25x0,7Informações	Unidade(s)	DESCARP ACK	1500.0	0,48	720,00

	Adicionais- 20 ml - Agulha 25 x 0,7 mm - Bico Slip					
21229	SERINGA 3 ML COM AGULHA 13X0,45 Seringa 3 ml com agulha 13x0,45Informações Adicionais- 3 ml - Agulha 13 x 4,5 mm - Bico Slip- Caixa 100 Unidades	Unidade(s)	DESCARP ACK	2500.0	0,22	550,00
21228	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X0,8 Seringa 3 ml com agulha 25x0,8Informações Adicionais- 3 ml - Agulha 25 x 0,8 mm - Bico Slip- Caixa 100 Unidades	Unidade(s)	DESCARP ACK	2500.0	0,22	550,00
21339	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,6 Seringa 5 ml com agulha 25x0,6Informações Adicionais- 5 ml - Agulha 25 x 0,6 mm - Bico Slip	Unidade(s)	DESCARP ACK	2000.0	0,22	440,00
21340	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,7 Seringa 5 ml com agulha 25x0,7Informações Adicionais- 5 ml - Agulha 25 x 0,7 mm - Bico Slip	Unidade(s)	DESCARP ACK	3500.0	0,22	770,00
21341	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X0,8 Seringa 5 ml com agulha 25x0,8Informações Adicionais- 5 ml - Agulha 25 x 0,8 mm - Bico Slip	Unidade(s)	DESCARP ACK	3500.0	0,22	770,00
21233	SERINGA 5 ML SEM AGULHA Seringa Descartável – Sem Agulha 5ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a	Unidade(s)	DESCARP ACK	5000.0	0,16	800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	embalagem intacta.					
20698	SONDA DE FOLLEY Nº. 08 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE Sonda de folley nº. 08 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00
20699	SONDA DE FOLLEY Nº. 10 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE Sonda de folley nº. 10 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00
20700	SONDA DE FOLLEY Nº. 12 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE Sonda de folley nº. 12 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00
20701	SONDA DE FOLLEY Nº. 14 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE Sonda de folley nº. 14 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	WELL LEAD	150.0	2,44	366,00
20702	SONDA DE FOLLEY Nº. 16 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE. Sonda de folley nº. 16 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	WELL LEAD	150.0	2,44	366,00
20703	SONDA DE FOLLEY Nº. 18 - COM 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE Sonda de folley nº.	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00

	18 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa					
20765	SONDA FOLEY Nº 8 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 8. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto)	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00
20766	SONDA FOLEY Nº10 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 10. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00
20767	SONDA FOLEY Nº12 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 12. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica.	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00

	Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).					
20768	SONDA FOLEY Nº14 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 14. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Unidade(s)	WELL LEAD	150.0	2,44	366,00
20769	SONDA FOLEY Nº16 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 16. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Unidade(s)	WELL LEAD	150.0	2,44	366,00
20770	SONDA FOLEY Nº18 É utilizada para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sonda foley com balão. Modelo 2 vias. Tamanho 18. Fabricada em Látex. Siliconizada. Atóxica. Descartável e estéril.	Unidade(s)	WELL LEAD	100.0	2,44	244,00



	Embalada em papel grau cirúrgico. Balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).					
20692	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 08 Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 08. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	BIOBASE	40.0	0,50	20,00
20693	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 10 Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa.	Unidade(s)	BIOBASE	40.0	0,52	20,80
20694	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 12 Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	BIOBASE	40.0	0,53	21,20
20695	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 14 Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa	Unidade(s)	BIOBASE	60.0	0,52	31,20
21243	TERMÔMETRO GELADEIRA SALA DE VACINA Termômetro máxima e mínima digital para sala de vacina. Medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. Visor em cristal líquido de fácil visualização.	Unidade(s)	J. PROLAB	15.0	57,29	859,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	Função°C/F°. Cabo de aproximadamente 2,30m.Alimentação: 1 pilha AAA.					
21260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 3.0MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5MM, 5.0 MM, 5.5 MM, 6.0 MM, 6.5 MM, 7.0MM , 7.5 MM, 8.0 MM, 8.5 MM, 9.0 MM, 9.5 MM, 10.0 MM Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3.0MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5MM, 5.0 MM, 5.5 MM, 6.0 MM, 6.5 MM, 7.0MM , 7.5 MM, 8.0 MM, 8.5 MM e 9.0 MM, Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal).	Unidade(s)	VITALGO LD	60.0	3,88	232,80
21168	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO Frasco Umidificador para Oxigênio, uso em Concentrador e Cilindro de O2. Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; Capacidade de 250 ml; Dimensões: altura de 205 mm x largura de 107 mm.	Unidade(s)	UNITEC	30.0	13,46	403,80
20884	VALVULA REGISTRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO DE UMA SAÍDA COM FLUXÔMETRO Válvula Reguladora para Cilindro de oxigenio com Fluxometro. Escala de pressão do	Unidade(s)	UNITEC	30.0	211,00	6.330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

	manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> )- Corpo: Latão cromado- Conexões de entrada e saída: Latão cromado- Manômetro: Aço com pintura epóxi- Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm <sup>2</sup> para entrada de 100 Kgf/ cm <sup>2</sup> - Conexões de entrada e saída, conforme as normas Abnt					
20749	VASELINA DE 1 LITRO Vaselina líquida, vidro de 1000 ml. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	Unidade(s)	ANTARES	50.0	16,28	814,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>215.605,69</b>

## **II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA**

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Serra Azul de Minas por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Serra Azul de Minas, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não



poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas ordens de Fornecimento.

### **IV – DOS PREÇOS**

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

### **V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS**

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de SERRA AZUL DE MINAS-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas - MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de SERRA AZUL DE MINAS-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

## **VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## **VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de SERRA AZUL DE MINAS através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.



7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes, principalmente aqueles destinados à Merenda Escolar.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de SERRA AZUL DE MINAS - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

## **VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.





8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

## **IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA**

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.



9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

## **X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA**

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

## **XI - PENALIDADES**

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10





(dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de SERRA AZUL DE MINAS-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de SERRA AZUL DE MINAS -MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## **XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas)



vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

### **XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Serra Azul de Minas por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N°005/2017.

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

### **XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 005/2017(SRP), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº **0029/2018**, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

### **XV – DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca do Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

Folha  
n° \_\_\_\_

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas, Quinta-feira , 28 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
Leonardo do Carmo Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARIA CECI CORDEIRO DE OLIVEIRA  
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_